



PROJETO DE LEI PL./0185.3/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Biguaçu, no município de Biguaçu/SC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Biguaçu, com sede no município de Biguaçu/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 24 de junho de 2014.

Lido no Expediente

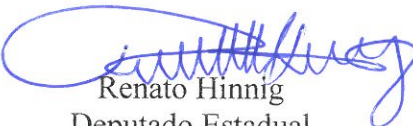
66ª Sessão de 25/06/14

As Comissões de:

05 - Justiça

14 - Trabalho

Secretário


Renato Hinnig
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Corredores de Rua de Biguaçu é uma entidade civil de caráter apolítico, sem fins lucrativos que tem como finalidade a promoção de ações na área desportiva, e tem como principal objetivo à promoção, coordenação e a divulgação de atividades ligadas ao atletismo notadamente às corridas de rua e caminhadas.

A presente associação tem como objetivos incentivar, promover e divulgar a prática de corredores de rua, maratonas e caminhadas, dar apoio, inclusive na coordenação e efetiva realização de corridas de rua.

Estimular a prática do atletismo para crianças, jovens e adultos da comunidade, através de incentivo, treinamento e promoção de eventos desportivos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a promoção da saúde, e desenvolvimento e integração de crianças, jovens e adultos.



Deputado Renato Hinnig